

## **TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Em decisão conjunta na reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, realizada no dia 12 de junho de 2018, ficou estabelecida a relação das Atividades Complementares e suas respectivas pontuações para os alunos do Curso de Engenharia de Produção da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Campus Londrina.

As pontuações são subdivididas em 3 grupos, conforme estabelecido no Art. 13 do Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos de Graduação da UTFPR (Resolução nº 56/07 – COEPP, de 22 de junho de 2007), devendo os alunos atingirem pontuação mínima de 70 pontos para obter aprovação no componente curricular “Atividades Complementares”, subdivididas da seguinte maneira:

- Grupo 1 – Mínimo de 20 pontos e máximo de 30 pontos
- Grupo 2 – Mínimo de 20 pontos e máximo de 30 pontos
- Grupo 3 – Mínimo de 20 pontos e máximo de 40 pontos

Para cada uma das atividades é definida uma pontuação máxima que pode ser obtida pelo aluno. Portanto, alunos que comprovarem uma pontuação superior à pontuação máxima indicada para uma dada atividade receberão apenas a pontuação máxima, não sendo permitido utilizar tais pontos para outras atividades ou grupos.

Quando o aluno verificar que atingiu a pontuação necessária para ser aprovado em Atividades Complementares, este deverá seguir os passos indicados no Anexo 1 para preenchimento da planilha de atividades, preparação dos documentos comprobatórios e entrega ao Professor Responsável pelas Atividades Complementares, dentro do prazo pré-estabelecido para o semestre corrente.

O aluno deverá fornecer comprovantes para todas as atividades para as quais deseja receber pontuações. A documentação deverá ser devidamente legitimada pela Instituição Emitente, contendo carimbo e assinatura ou outra forma de avaliação, especificando claramente a carga horária, o período de execução e descrição da atividade.

Serão consideradas somente atividades realizadas dentro do período em que o aluno esteve matriculado no curso de Engenharia de Produção da UTFPR Campus Londrina. No caso de alunos que ingressaram por meio de Editais de Transferência Interna da UTFPR, as atividades serão aceitas a partir da data de matrícula no curso de origem, utilizando as tabelas de pontuação descritas neste documento.

**GRUPO 1 – ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO DA FORMAÇÃO SOCIAL,  
HUMANA E CULTURAL**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MÁXIMO</b>
1. Atividade esportiva – participação em atividades esportivas	2	Pontos/Semestre (treinamento) <sup>1</sup>	10
	2	Pontos/Competição <sup>2</sup>	
2. Curso de língua estrangeira – participação com aproveitamento em cursos de línguas	1	Pontos a cada 6 horas	10
3. Participação em atividades artísticas e culturais	5	Pontos/Semestre <sup>3</sup>	10
4. Participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter artístico ou cultural	5	Pontos/Evento	10
5. Participação como expositor em exposição artística ou cultural	5	Pontos/Evento	10
<b>OBSERVAÇÕES:</b> <p><sup>1</sup> Atividades de treinamento em modalidades esportivas receberão pontuação por semestre, desde que o aluno comprove ao menos 20 horas de treinamento no semestre.</p> <p><sup>2</sup> A pontuação por competição será considerada mediante comprovação da efetiva participação em competições esportivas</p> <p><sup>3</sup> Esta atividade engloba a participação como estudante ou praticante de atividades artísticas ou culturais, sendo a pontuação computada por semestre, desde que o aluno comprove ao menos 20 horas de participação na atividade</p>			
<b>PONTUAÇÃO NESTE GRUPO:</b>	<b>Mínimo de 20 pontos e Máximo de 30 pontos</b>		

<b>GRUPO 2 – ATIVIDADES DE CUNHO COMUNITÁRIO E DE INTERESSE COLETIVO</b>			
<b>ATIVIDADES</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MÁXIMO</b>
6. Participação efetiva em Diretórios e Centros Acadêmicos (membro de C.A/DCE), Representante de alunos para conselho universitário ou outro conselho da instituição, Membro de Entidades de Classe representante de alunos (UNE), Membro de Colegiado	5	Pontos/Semestre	10
7. Participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias, membro de comissão interna como CIPAS, associações de bairros e escolares, brigadas de incêndio	5 5	Ponto/Evento Pontos/Mandato	10
8. Participação em atividades beneficentes <sup>1,2</sup>	5	Ponto/Evento	10
9. Atuação como instrutor em palestras técnicas, em seminários, em cursos da área específica, desde que não remunerados e de interesse da sociedade	5	Pontos/Evento	10
10. Engajamento como docente não remunerado em cursos preparatórios e de reforço escolar	0,5	Ponto/Hora-aula	10
11. Participação em projetos de extensão, não remunerados e de interesse social	10	Pontos/Projeto concluído <sup>3</sup>	20
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			
<p><sup>1</sup> Só será pontuada esta atividade quando o aluno for organizador, promotor ou trabalhar em evento dessa natureza. A doação de produtos ou contribuições financeiras não serão pontuadas.</p> <p><sup>2</sup> A doação de sangue será pontuada mediante apresentação da carteirinha do doador. As doações deverão ter ocorrido no período em que o aluno estiver matriculado no curso, sendo permitida uma pontuação por ano.</p> <p><sup>3</sup> A pontuação nesta atividade será contabilizada por projeto, desde que comprovada carga horária mínima de 10 horas de participação no projeto</p>			
<b>PONTUAÇÃO NESTE GRUPO:</b>	<b>Mínimo de 20 pontos e Máximo de 30 pontos</b>		

**GRUPO 3 – ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MÁXIMO</b>
12. Participação em cursos extraordinários da sua área de formação, de fundamento científico ou de gestão	1	Ponto/cada 10 Horas (inclui EAD)	10
13. Participação em palestras, congressos e seminários técnico-científico <sup>1</sup>	0,5	Ponto/palestra	10
	2	Pontos/Evento	
14. Participação como apresentador de trabalhos em palestras, congressos e seminários técnico-científicos	5	Pontos por Apresentação de Trabalho Regional e Nacional	10
	10	Pontos por Apresentação de Trabalho Internacional	
15. Participação em projetos de iniciação científica e tecnológica, relacionados com o objetivo do curso	10	Pontos/Projeto concluído	20
16. Participação como expositor em exposições técnico-científico	5	Pontos/Evento	10
17. Participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter acadêmico	5	Pontos/Evento	10
18. Publicação em periódicos <sup>2</sup>		Pontos/Artigo	40
Qualis A1	40		
Qualis A2	35		
Qualis B1	30		
Qualis B2	25		
Qualis B3	20		
Qualis B4	15		
Qualis B5	10		
Qualis C	5		
Não ranqueado	3		
19. Publicações em anais de eventos técnico-científicos:		Pontos/Publicação	20
a) Eventos Internacionais			
- Artigo completo	10		
- Resumo expandido	5		
- Resumo	3		
b) Eventos Nacionais			
- Artigo completo	5		
- Resumo expandido	3		
- Resumo	2		
20. Estágio não obrigatório na área do curso	0,1	Ponto/Hora	15

21. Trabalho com vínculo empregatício, desde que na área do curso	0,1	Ponto/Hora	15
22. Trabalho como empreendedor na área do curso	0,1	Ponto/Hora	15
23. Estágio acadêmico na UTFPR ou monitoria de disciplinas	5	Ponto/semestre	10
24. Participação em visitas técnicas organizadas pela UTFPR	2	Ponto/Visita	10
25. Participação e aprovação em disciplinas/unidades curriculares de enriquecimento curricular de interesse do Curso, desde que tais disciplinas/unidades curriculares tenham sido aprovadas pelo Colegiado do Curso e estejam de acordo com o Projeto Pedagógico de Curso <sup>3</sup>	5	Pontos/Disciplina	10
26. Participação em Empresa Júnior, Hotel Tecnológico, Incubadora Tecnológica <sup>4</sup>	5	Pontos/semestre	20
27. Participação em projetos multidisciplinares ou interdisciplinares <sup>4</sup>	5	Pontos/Projeto	20
<p><sup>1</sup> O aluno não poderá utilizar o mesmo certificado para solicitar ao mesmo tempo pontuação para palestras e para participação em eventos. Quando for o caso, o aluno deverá indicar qual pontuação deseja obter com o certificado (palestra(s) ou participação no evento)</p> <p><sup>2</sup> A pontuação da publicação depende da classificação Qualis do periódico na área Engenharias III conforme o evento de classificação mais recente</p> <p><sup>3</sup> Neste item serão aceitas qualquer disciplina cursada no Campus Londrina da UTFPR. Disciplinas feitas como enriquecimento que porventura foram utilizadas para convalidação de alguma disciplina do Curso de Engenharia de Produção não serão contabilizadas neste item</p> <p><sup>4</sup> A pontuação deste item será contabilizada por semestre, desde que seja comprovada carga horária mínima de 20 horas de trabalho no semestre</p>			
<b>PONTUAÇÃO NESTE GRUPO:</b>	<b>Mínimo de 20 pontos e Máximo de 40 pontos</b>		

## ANEXO 1

### ETAPAS PARA ENTREGA E APROVAÇÃO NAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O aluno deverá realizar as atividades complementares ao longo do curso de Engenharia de Produção e manter consigo os documentos comprobatórios. Quando o aluno, com base em suas próprias estimativas, acreditar ter cumprido a pontuação mínima para aprovação, deverá cumprir as seguintes etapas:

**Etapa 1:** Preencher a planilha de Atividades Complementares disponível na página do curso, a qual também pode ser obtida com o Professor Responsável pelas Atividades Complementares. O aluno deverá indicar a pontuação que acredita ter obtido em cada atividade.

**Etapa 2:** Preparar toda a documentação comprobatória. Os documentos apresentados deverão estar na mesma ordem das atividades informadas na planilha de Atividades Complementares.

**Etapa 3:** Entregar a planilha e a documentação comprobatória para o Professor Responsável pelas Atividades Complementares. A entrega deve ser feita dentro dos prazos definidos para o semestre corrente, caso contrário as pontuações serão contabilizadas somente no semestre seguinte.

**Etapa 4:** O Professor Responsável pelas Atividades Complementares terá até o final do semestre letivo para emitir um parecer sobre a pontuação do aluno. Caso o aluno seja aprovado, tal informação será registrada no Sistema Acadêmico. Por outro lado, se a pontuação do aluno não for suficiente para aprovação, sua documentação será devolvida para que possa providenciar novas atividades para entrega no semestre seguinte.

**Etapa 5:** Após a aprovação do aluno, um relatório final de Atividades Complementares será impresso e assinado pelo Aluno, pelo Professor Responsável pelas Atividades Complementares e pelo Coordenador do Curso, sendo arquivada uma cópia na Coordenação do Curso e outra cópia entregue ao aluno.

**Etapa 6:** Após o término de sua solicitação de Atividades Complementares, o aluno terá até 60 dias para buscar os documentos entregues ao Professor Responsável por Atividades Complementares. Após esse período os documentos serão destruídos e descartados.

**Importante:** Caso a documentação entregue pelo aluno esteja incompleta ou fora de ordem, o Professor Responsável pelas Atividades Complementares poderá rejeitar o pedido feito pelo aluno, devendo este providenciar os ajustes solicitados.